

Id:13B59B91906631DA



## REQUERIMENTO

Nome do (a) Funcionário (a): Cintia Ramos da Cunha  
 Cargo: Infermeira PSF  
 RG: 2.269.039 CPF: 011.119.593-40  
 Local de Trabalho: PSF Edimar Medeiros de Sousa  
 Endereço: Rua Morton, 1135, Jockey, Edifício Strauss  
 Telefone: (86) 99408-1421 E-Mail: cinturam@gmail.com

## NATUREZA DO REQUERIMENTO

- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 SALÁRIO FAMILIA  
 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO  
 MUDANÇA DE NÍVEL  
 TRANSFERÊNCIA  
 CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
 REDUÇÃO DE CARGO HORÁRIA  
 OUTRO ESPECIFICAR Licença Sem Vencimento

Cabeceiras do Piauí-PI, 14/07/2021 Cintia Ramos da Cunha

ASSINATURA DO REQUERENTE

## PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

DATA 16/07/2021 ASSINATURA: [Assinatura]

OBS: \_\_\_\_\_

Id:09FEB54701A03167



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PMCP  
 CNPJ: 01.612.620/0001-44

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 01.1207/2021

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - PI, vem por meio deste informar que na publicação datada do dia 14 de Julho de 2021 do Diário Oficial dos Municípios, edição n. IV CCCLXIII, referente a publicação do Extrato de Contrato da ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.1304/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-PMBL - CONTRATO Nº 01.1207/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos por meio de registro de preços, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Cajueiro da Praia - PI, onde se lê: "Valor global do contrato: R\$ 1.381.300,00 (um milhão e trezentos e oitenta e um mil e trezentos reais)" deve-se entender como "Valor global do contrato: R\$ 966.719,50 (novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)".

Id:01AB1474D06431CE



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PMCP  
 CNPJ: 01.612.620/0001-44



## EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação nº 018//2021.

Contrato nº 01.1507/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EDUCACIONAIS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO E MONITORAMENTO DE CURRÍCULO DE ENSINO, DIAGNÓSTICO DA REDE E APLICAÇÃO DE AVALIAÇÕES, ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO DA REDE, CONFECCÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROJETO DE REFORÇO ESCOLAR, MEDIADOS POR SOFTWARE, TENDO EM VISTA A ELEVAÇÃO DOS INDICADORES QUE COMPÕEM O IDEB DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Valor mensal do Contrato: R\$ 21.705,57 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Data da Ratificação: 15/07/2021.

Data de Assinatura: 15/07/2021.

Fonte Recursos: 001;120

Vigência: 06 (SEIS) MESES.

Signatários: Elivânia Damasceno Hatorri Secretaria Municipal de Educação de Cajueiro da Praia/PI e Carlos Daniel Rodrigues Vieira, pela pessoa jurídica CARLOS DANIEL RODRIGUES VIEIRA 05544148309-ME (CNPJ: 37.384.706/0001-04).

Id:0CC54037BCB431BE



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PMCP  
 CNPJ: 01.612.620/0001-44



ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados educacionais de planejamento estratégico, gestão e monitoramento de currículo de ensino, diagnóstico da rede e aplicação de avaliações, elaboração do programa de ensino da rede, confecção de cadernos de atividades, formação de professores e projeto de reforço escolar, mediados por software, tendo em vista a elevação dos indicadores que compõem o IDEB da rede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cajueiro da Praia - PI.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Inexigibilidade de licitação, art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93)

De acordo com o procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021, objetivando a contratação acima citada, **RATIFICO** o processo realizado pela CPL, e **ADJUDICO** o resultado no valor de **R\$ 21.705,57 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos) mensais**, em favor da empresa **CARLOS DANIEL RODRIGUES VIEIRA 05544148309-ME**, cujo representante legal é o Sr. Carlos Daniel Rodrigues Vieira, como contraprestação de serviços técnicos especializados para os profissionais da Rede Pública, conforme processo administrativo vinculado a presente inexigibilidade de licitação em referência, de acordo com o parecer jurídico que são fundamentados no Artigo 25, inciso II da Lei nº 8666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos.

Cajueiro da Praia /PI, 15 de julho de 2021

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO  
 Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia-PI